



**RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026
PROCESSO Nº 22/2026**

1. OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a aquisição de redes para goleiras de Futebol 7 e de Futsal, destinadas à utilização em espaços esportivos do Município de Novo Cabrais RS.

2. CONTRATADA:

2.1. **GISMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (GISMAR REDES)**, CNPJ nº 56.757.156/0001-76, com sede à **AV NELSON GULLA, nº 691, MONTE SERRAT – ITUPEVA/SP – CEP 13.299-010.**

3. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. O valor total a ser pago corresponde ao montante de R\$ 1.442,98 (mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos).
3.2. O pagamento será efetuado em parcela única, após o atesto do final da execução pelo responsável designado, observados os prazos e condições estabelecidos no contrato.

4. ORÇAMENTO:

4.1. As despesas decorrentes deste processo serão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Destino	Proj/Ativ.	Cat. Econômica
02	03	27	410	812	2	106	3.3.90.30.00.00.00

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	Despesa: 118
--	--------------

5. JUSTIFICATIVA:

5.1. A Administração Municipal identifica a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cabelo e maquiagem profissional, incluindo a aplicação de cílios postiços, destinados ao atendimento da Corte das Soberanas do Município, da Corte do Esporte e da Corte Afro.

Os serviços visam assegurar a adequada apresentação das representantes oficiais do Município em eventos institucionais, culturais, esportivos e representativos, realizados tanto no âmbito municipal quanto fora do território do Município de Novo Cabrais/RS, garantindo padrão estético compatível com a relevância e a formalidade dos eventos.

Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, utilizando produtos adequados, de qualidade reconhecida e dentro do prazo de validade, assegurando acabamento profissional, conforto, segurança e respeito às características individuais das atendidas.

6. JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

6.1. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme pesquisa de preço realizada diretamente com fornecedores, bem como propostas recebidas através de Aviso de Manifestação de Interesse publicado em Sítio oficial, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4624/2023, que "Dispõe sobre a regulamentação unificada da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)".

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Com base no Artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS
NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

Novo Cabrais, 11 de fevereiro de 2026.

Maiquel Andriel Seckler Butzke
Prefeito Municipal em Exercício